



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 246, DE 3 DE JUNHO DE 2014.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar ANDRÉ LUIZ DIAS DE OLIVEIRA do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Monitoramento dos Recursos Hídricos e Ambientais, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.6.2014 - Seção 2.